# MENSAGEM Nº 402/2015

**Ref.** Projeto de Lei nº 402/2015

**Assunto**: RATIFICA DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS PROVENIENTES DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O presente projeto de lei objetiva autorização legislativa para ratificar o recebimento de veículos a título de doação oriundos da Receita Federal do Brasil.

Conforme documentos acostados, os veículos Kombi, Celta e Classic foram apreendidos em operações da Receita Federal, aos quais foi aplicado a pena de perdimento de bem em favor da União e posteriormente doados ao Município de São Bento do Sul.

Pela certeza da habitual atenção e certos de contarmos com Vossas Excelências na apreciação da matéria e aprovação do presente projeto de lei

São Bento do Sul, 11 de novembro de 2015.

**FERNANDO TURECK**
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL
Recebemos: 11/11/15
Horas: 16:10
Visto: 11/15

# PROJETO DE LEI Nº 402, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015

RATIFICA DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS PROVENIENTES DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal decreta a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica ratificada a doação da Receita Federal do Brasil ao Município de São Bento do Sul dos veículos abaixo relacionados:

I – GM/Classic Life, placas AGE 8811, Chassi 9BGSA19109B239646;
II – VW/Kombi, placas MIY4348, Chassi 9BWMF07X7CP014983;
III – GM/Celta Life, placas ARO 6234, Chassi 9BGRA4810AG151143.

**Parágrafo único**. Os Atos de Destinação de Mercadorias nº 0097 de 24/09/2014 e nº 0478 de 12/09/2014, são parte integrante da presente Lei

**Art 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 11 de novembro de 2015.

**FERNANDO TURECK**
Prefeito Municipal